

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 27 de janeiro de 2014	026054.2.0088403-87

IMÓVEL: Fração ideal de 1,0694m² ou 0,0229% do lote de terras de número 9A,10-13/27-31A, Quadra C-8, situado à Rua 13 e Avenida H, no loteamento denominado JARDIM GOIÁS, nesta capital, com a área de 4.674,04m², medindo: frente para a Rua 13, D=68,547m; pela linha de fundo confrontando com a Avenida H, mede D=42,525m; pelo lado direito confrontando com lote 14-17/23-26 mede 42,76+18,00+41,46m; e, pelo lado esquerdo confrontando com o lote 5-9/31-34 mede 84,48m, bem como nela **a ser edificado** o **Box nº 57** - Subsolo 1, Condomínio Residencial **THE ONE EXCLUSIVE LIFE**.
PROPRIETÁRIA: FPS-3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 10.969.374/0001-73, com sede na Rua 13, quadra C-8, lote 9ª,10-13/27-31A, Jardim Goiás, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-4-e-R-5-68.284 livro 02 nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-1-88.403- Goiânia, 27 de janeiro de 2014. **HIPOTECA**. Procedo a presente averbação para constar, a **hipoteca** e **cessão fiduciária** em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, conforme R-8-e-Av-9-68.284 livro 02 nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-2-88.403- Goiânia, 27 de janeiro de 2014. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Conforme Contrato Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, nº 070967230000421, passado na cidade de São Paulo-SP, aos 30/12/2013, devidamente assinado pelas partes, protocolado sob nº 199.790 em 16/01/2014, que a hipoteca e cessão fiduciária constante do R-8-e-Av-9-68.284, mencionada na Av-1-88.403 foram **canceladas** ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado digitalmente nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

R-3-88.403- Goiânia, 27 de janeiro de 2014. **COMPRA E VENDA**. Por Contrato referido no Av-2-88.403, a proprietária já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **MARCELO SENJU**, brasileiro, maior, engenheiro, portador da CI RG nº 24.310.332-3-SSP-SP, CPF nº 003.035.076-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ELIANA KIYOMI ADATI SENJU**, a qual também comparece neste ato como compradora, brasileira, maior, economista, portadora da CI RG nº 733.079-SSP-TO, CPF nº 001.300.456-59, residentes e domiciliados na Rua C-162, nº 1235, Casa 04, quadra 370, lote 05/12, Jardim América, Goiânia-GO; pelo valor de **R\$596.961,69** (valor referente ao apartamento e boxes - matrículas nº 88.401, 88.402 e 88.403), sendo atribuído o valor de

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0088403-87

R\$29.848,08 para o box. Foi anexado ao contrato as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação, CND nº 002902013-08001374, emitida em 18/11/2013. Foi anexado o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação nº 557.4727.0, datado de 13/01/2014. Dou Fé. O Oficial Substº.

R-4-88.403- Goiânia, 27 de janeiro de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Contrato referido no Av-2-88.403, os compradores devedores fiduciários já qualificados contrataram a transferência do imóvel objeto da presente matrícula, em caráter fiduciário em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42; para garantia da dívida assumida no valor total de R\$252.719,20, mediante as seguintes condições: prazo de amortização: 240 meses; taxa de juros mensal: 0,67%; anual: 8,09% a.a. (nominal); 8,40%a.a. (efetiva); data de vencimento da primeira prestação: 30/01/2014; data de vencimento do financiamento: 30/12/2033; valor total do encargo mensal: R\$2.921,80. Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, pecuniárias ou não, os compradores e devedores fiduciários **alienam** ao credor fiduciário, em caráter fiduciário, o imóvel retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 17, inciso IV, e 22 e seguintes da lei 9.514 de 20.11.1997. Que o prazo de carência para expedição da intimação, mora e inadimplemento previstos no art. 26, parágrafo 2º, da lei 9.514/97, é de 30 dias. As demais cláusulas e condições constam do instrumento arquivado digitalmente nesta serventia. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-5-88.403- Goiânia, 06 de fevereiro de 2014. **CONSTRUÇÃO.** Foi construído na fração ideal da presente matrícula o **Box de nº 57**, do "THE ONE EXCLUSIVE LIFE", com a área total de 15,0897m², área privativa de 12,50m², e área comum de 2,5897m²; no valor venal de R\$3.532,99, conforme certidão de cadastramento de nº 2.299.462.9, expedida pela Prefeitura Local em 14.01.2014; CND - Certidão Negativa de Débito nº 002692013-08001560, emitida em 25.11.2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão de Conclusão de Obra de nº 001318/2013 - Processo 53818064 - Habitação Coletiva; Numeração Predial Oficial, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável/ Prefeitura de Goiânia/GO - Numeração Oficial: 145; e, requerimento datado de 28.11.2013, revestido de todas as formalidades legais, protocolado sob nº 200.393 em 05.02.2014, e arquivado nesta serventia. Dou Fé. O Oficial Substº.

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 27 de janeiro de 2014	026054.2.0088403-87

Av-6-88.403, em 6.11.2014. Protocolo n. 209.019, em 31.10.2014. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** . Em razão da apresentação do instrumento particular autorizativo emitido em 16.7.2014 pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, procede-se à averbação do cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-4. O referido instrumento fica arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 6 de novembro de 2014.

Av-7-88.403, em 31.7.2020. Protocolo n. 265.632, em 24.7.2020. **CADASTRO NA PREFEITURA** . Conforme laudo de avaliação que acompanha escritura pública a seguir registrada (R-8-88.403), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO, sob o n. 203.060.0503.2030. Emolumentos: R\$ 27,40. Taxa Judiciária: R\$ 15,62. Goiânia-GO, 31 de julho de 2020.

R-8-88.403, em 31.7.2020. Protocolo n. 265.632, em 24.7.2020. **COMPRA E VENDA** . Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 26.6.2020, livro 6204-N, fls. 190-200, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia - GO, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$15.000,00, pelos proprietários (R-3) à **BRAS EDUCACIONAL EIRELI** , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 23.824.570/0001-00, com sede à Rua J 71, número 726, quadra 159A, lote 28, Setor Jaó, Goiânia-GO. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação de n. 837.5310.2, datado de 22.7.2020, avaliado em R\$17.724,82. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 284,68. Taxa Judiciária: R\$ 15,62. Goiânia-GO, 31 de julho de 2020.

Av-9-88.403, em 20.10.2021. Protocolo n. 280.551, em 28.9.2021. **INDISPONIBILIDADE** . Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Brasília-DF - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 10ª Região, processo n. 00004792620185100012 ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202109.1515.01819084-IA-090, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1501270, em 15.9.2021, procede-se à averbação da **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Executada: Bras Educacional Eireli. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0088403-87

Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 20 de outubro de 2021.

Av-10-88.403, em 14.12.2021. Protocolo n. 283.338, em 9.12.2021.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Brasília-DF - Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 10ª Região, processo n. 202109.1515.01819084-IA-090 ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 00004792620185100012, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1501270, em 15.9.2021, procede-se à averbação da **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Executada: Bras Educacional Eireli. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 14 de dezembro de 2021.

Av-11-88.403, em 18.1.2022. Protocolo n. 265.684, em 28.7.2020.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo Conciliatório de Brasília-DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, processo n. 00019985320115100021 ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 201609.1611.00189049-IA-440, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **127885**, em 16.9.2016, procede-se à averbação da **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Executada: Bras Educacional Eireli. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 18 de janeiro de 2022.

Av-12-88.403, em 18.1.2022. Protocolo n. 267.058, em 8.9.2020. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF - Tribunal Superior do Trabalho - TST da 10ª Região, processo n. 00007878320185100102 ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202008.2310.01285808-IA-790, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1191681**, em 23.8.2020, procede-se à averbação da

(continua na ficha 03)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
03	Goiânia, 27 de janeiro de 2014	026054.2.0088403-87

indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula. Executada: Bras Educacional Eireili. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 18 de janeiro de 2022.

Av-13-88.403, em 13.4.2022. Protocolo n. 286.825, em 31.3.2022.

INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF/ Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - TST, processo n. **00017618520165100104**, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. **202203.1714.02057452-IA-800**, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1725689**, em 17.3.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Bras Educacional Eireili. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 13 de abril de 2022.

Av-14-88.403, em 4.5.2022. Protocolo n. 287.546, em 27.4.2022. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, processo n. 00103874120205030042, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202204.0613.02089647-IA-820, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. 1745769, em 6.4.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Bras Educacional Eireili. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 4 de maio de 2022.

Av-15-88.403, em 14.6.2022. Protocolo n. 288.332, em 17.5.2022. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, processo n. 00101424020205030168, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0088403-87

n. 202205.1614.02146578-IA-730, registrada no Livro de Registro de Indisponibilidades - LRI desta serventia sob o n. **1773819**, em 16.5.2022, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Bras Educacional Eireli. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 14 de junho de 2022.

Av-16-88.403 em 15/02/2023. Protocolo n. 298.126, em 13.02.2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, processo n. 00105862920215030042, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202302.1310.02556541-IA-011, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Bras Educacional Eireli. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532302134253529840003. Goiânia-GO, 15 de fevereiro de 2023.

Av-17-88.403 em 12/05/2023. Protocolo n. 301.452, em 12/05/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00108362620215180016, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202305.0907.02692428-IA-050, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Bras Educacional Eireli. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532305123683229840006. Goiânia-GO, 12 de maio de 2023.

Av-18-88.403 em 19/05/2023. Protocolo n. 301.686, em 18/05/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 3ª Vara do

(continua na ficha 04)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
04	Goiânia, 27 de janeiro de 2014	026054.2.0088403-87

Trabalho de Uberaba-MG / Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, processo n. 00110793520195030152, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202305.1607.02705469-IA-809, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Bras Educacional Eireli. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532305123683229840027. Goiânia-GO, 19 de maio de 2023.

Av-19-88.403 em 16/10/2023. Protocolo n. 307.450, em 16/10/2023. **INDISPONIBILIDADE.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00106612220215180181, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202310.1514.02983076-IA-660, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Bras Educacional Eireli. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532310113744129840013. Goiânia-GO, 16 de outubro de 2023.

R-20-88.403 em 30/11/2023. Protocolo n. 309.296, em 29/11/2023. **PENHORA.** Em razão de determinação judicial emanada do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / TRT da 18ª Região, por meio de Mandado de Penhora e Avaliação datado de 3.10.2023 e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos do processo n. CartPrecCiv 0011257-81.2023.5.18.0004, procede-se ao registro da **penhora deste imóvel**. Autor: Lucas Amoni Leite Lemos. Réu: Bras Educacional EIRELI e outros. Valor da causa: R\$101.299,34 (atualizado até 10.8.2023). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pelo presente registro serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da penhora ou da efetivação da arrematação ou adjudicação do imóvel, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, c onforme 8ª nota genérica da tabela de emolumentos (Lei n.

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Código Nacional de Matrícula
026054.2.0088403-87

14.376/2002 de Goiás). Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Selo de fiscalização: 00532311213081729700512. Goiânia-GO, 30 de novembro de 2023.

Av-21-88.403 em 20/12/2023. Protocolo n. 310.241, em 19/12/2023.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro-BA / Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, processo n. 00005077020225050342, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202312.1908.03093366-IA-710, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Bras Educacional Eireli. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532312113900429840044. Goiânia-GO, 20 de dezembro de 2023.

Av-22-88.403 em 16/01/2024. Protocolo n. 311.200, em 16/01/2024.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro-BA / Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, processo n. 00002033720235050342, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202401.1609.03114127-IA-109, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Bras Educacional Eireli. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532401114333729840015. Goiânia-GO, 16 de janeiro de 2024.

Av-23-88.403 em 07/02/2024. Protocolo n. 311.974, em 06/02/2024.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00106401220225180181, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202402.0614.03149807-IA-760, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Bras Educacional Eireli.

(continua na ficha 05)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
05	Goiânia, 27 de janeiro de 2014	026054.2.0088403-87

Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532402014300329840022. Goiânia-GO, 07 de fevereiro de 2024.

Av-24-88.403 em 31/05/2024. Protocolo n. 315.978, em 29/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00111928620235180004, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202405.2910.03359082-IA-740, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Bras Educacional Eireli. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532405214159529840031. Goiânia-GO, 31 de maio de 2024.

Av-25-88.403 em 17/07/2024. Protocolo n. 317.851, em 16/07/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Secretaria de Execuções Especiais e Pesquisa Patrimonial Sexec da Comarca de Brasília-DF / Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, processo n. 00004937120175100003, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202407.1214.03443875-IA-810, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Bras Educacional Eireli. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532407114340329840011. Goiânia-GO, 17 de julho de 2024.

R-26-88.403 em 20/09/2024. Protocolo n. 320.470, em 20/09/2024. **PENHORA.** Em razão

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Código Nacional de Matrícula
026054.2.0088403-87

de determinação emanada do r. Juízo da Secretaria de Execuções Especiais e Pesquisa Patrimonial da Comarca de Brasília-DF / Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, por meio de Certidão de Penhora, datada de 17.9.2024, nos autos do processo n. ExFis 0000493-71.2017.5.10.0003, procede-se ao registro da **penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Exequente: Ministério da Fazenda. Executado: Bras Educacional Ltda e outros (24). Valor da causa: R\$ 11.620.808,10. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pelo presente registro serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da penhora ou da efetivação da arrematação, ou adjudicação do imóvel, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade da justiça, conforme 8ª nota genérica da tabela de emolumentos (Lei n. 14.376/2002 de Goiás). Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Selo de fiscalização: 00532409173377634430001. Goiânia-GO, 20 de setembro de 2024.

Av-27-88.403 em 29/10/2024. Protocolo n. 321.853, em 29/10/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Juazeiro-BA / Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, processo n. 00000803920235050342, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202410.2909.03669669-IA-120, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Bras Educacional Eireli. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532410212916629840051. Goiânia-GO, 29 de outubro de 2024.

Av-28-88.403 em 09/12/2024. Protocolo n. 323.397, em 09/12/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de Gama-DF/ Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, processo n. 00007490520225100111, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202412.0512.03740579-IA-390, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**. Executada: Brás Educacional Eireli. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da

(continua na ficha 06)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
06	Goiânia, 27 de janeiro de 2014	026054.2.0088403-87

Eg. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532412023696829840024. Goiânia-GO, 09 de dezembro de 2024.

Av-29-88.403 em 11/02/2025. Protocolo n. 325.734, em 10/02/2025.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da Vara do Trabalho de Mirassol D'Oeste - MT / Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, processo n. 00000204720205230091, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202501.3110.03810790-IA-982, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Brás Educacional EIRELI. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Selo de fiscalização: 00532502113116429840001. Goiânia-GO, 11 de fevereiro de 2025.

Av-30-88.403 em 04/04/2025. Protocolo n. 327.550, em 03/04/2025.
INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde - GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. 00105192420225180103, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202504.0114.03928460-IA-605, procede-se à averbação da **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** Executada: Brás Educacional EIRELI. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Selo de fiscalização: 00532504014027529840003. Goiânia-GO, 04 de abril de 2025.

Av-31-88.403 em 22/05/2025. Protocolo n. 329.164, em 22/05/2025.
INDISPONIBILIDADE. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde - GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio do ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. 202505.2011.04017901-IA-828, expedido nos autos do processo n. 00100556020235180104, procede-se à averbação da **Indisponibilidade do imóvel objeto**

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Código Nacional de Matrícula
026054.2.0088403-87

desta matrícula. Executado: Brás Educacional Eireli. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. **As custas devidas pela presente averbação serão recolhidas ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade**, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Selo de fiscalização: 00532505213499629840013. Goiânia-GO, 22 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por Josimar José da Silva em 26/05/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifica ainda que, constam em andamento nesta serventia os protocolos referentes aos **Ofícios de Cancelamento de Indisponibilidade de bens**, sob os n.s **309.624**, em 06.12.2023; **312.559**, em 27.02.2024, ambos aguardando esclarecimentos judiciais.

4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - TRT 18ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PROCESSO N. 0011257-81.2023.5.18.0004

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **88.403**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 17/06/2025 POR Simone Pereira Soares - 030.559.361-75

Emolumentos:	R\$ 0,00
Taxa Judiciária:	R\$ 0,00
Fundos:	R\$ 0,00
ISSQN:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00



Selo eletrônico:
00532506112748129700134
Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Lei 19.191/15, art. 15:
§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.
§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.